RECURSO Nº , DE 2003

(Do Sr. Ricardo Izar e Outros)

Contra a decisão conclusiva da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação - CCJR sobre o Projeto de Lei nº 936, de 2003, que "altera a redação do art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil."

Exmº Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 132, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra a aprovação conclusiva pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação - CCJR do Projeto de Lei nº 936, de 2003, que "altera a redação do art. 618 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil", pelas seguintes razões:

- a) trata-se de matéria de alta complexidade técnica, envolvendo interesses de todas as construtoras e incorporadoras do país. Sabemos que o setor de construção civil, no Brasil, responde por quase 20% do PIB;
- b) não foi realizada nenhuma reunião de audiência pública sobre o assunto, para auscultar a opinião dos diferentes setores da sociedade civil;
- c) o tema, pela sua importância e implicações, merece um exame mais acurado, não dispensando a apreciação do Plenário da Câmara dos Deputados.

Deputado RICARDO IZAR

٤	Sala	das S	Sessões,	em	de	de 2003

ASSINATURAS DE APOIAMENTO AO RECURSO CONTRA A APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DO PROJETODE LEI Nº 936, DE 2003

ASSINATURAS DE APOIAMENTO AO RECURSO CONTRA A APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DO PROJETODE LEI Nº 936, DE 2003

ASSINATURAS DE APOIAMENTO AO RECURSO CONTRA A APRECIAÇÃO CONCLUSIVA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DO PROJETODE LEI Nº 936, DE 2003
